

PORTARIA Nº 32, de 23.06.2022

Concede progressão salarial ao servidor efetivo Edinei dos Santos, aprovado em avaliação de desempenho.

A Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
e,

CONSIDERANDO as disposições da [Lei Complementar Municipal nº 4.156, de 12.12.2017](#), e atendido ao disposto dos [artigos 29-A da Constituição](#) e [art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000](#);

CONSIDERANDO o conteúdo das “Fichas de Avaliação de Desempenho” subscritas pela Comissão de Avaliação instituída pela [Portaria nº 54, de 10.12.2021](#),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam ratificadas as conclusões da Comissão de Avaliação de Desempenho instituída pela [Portaria nº 54, de 10.12.2021](#).

Art. 2º Fica concedida progressão de nível salarial ao servidor efetivo **Edinei dos Santos**, do nível 27 (vinte e sete) para o nível 28 (vinte e oito) da tabela salarial, referente ao período de avaliação de desempenho de 01.07.2020 a 31.12.2021.

Parágrafo único. A presente progressão de níveis é concedida tomando-se por base a tabela salarial vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de junho de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 23 de junho de 2022.

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente

Wellerson Mayrink de Paula
Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Junior
Secretário